Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares			Dotação	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total		
	Telefonista	Telefonista	133	142	151	165	181	194	209	228	4	2	6		(*a*)
	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	13	2	15		(*a*)
	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	133	142	151	160	170	184	199	214	–	2	2		(*c*)
	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	175	184	199	214	233	259	–	–	1	–	1		(*a*) (*d*)
	Fiel de mercados e feiras.	Fiel de mercados e feiras.	142	151	165	181	194	209	222	238	3	–	3		(*a*)
	Guarda campestre	Guarda campestre	155	165	175	184	194	204	214	–	–	2	2		(*c*)

(*a*) Alteração ao número de lugares.
(*b*) Dotação global.
(*c*) A extinguir.
(*d*) A extinguir quando vagar.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho.*

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 10 666/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto nos n.os 3 do artigo 22.º e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2004, de 11 de Março, emitido em nome de Manuel da Silva Ferreira, para o prédio sito no lugar de Mourilhe, freguesia de Amorim, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Abril de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira.*

2611018886

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 10 667/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Administração e Finanças, foi renovado por mais um ano a equiparação a bolseiro, a partir de 1 de Maio de 2007, ao funcionário Bruno Armando Gomes Marques, arquitecto principal.

29 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

2611018667

Despacho n.º 11 635/2007

Foi publicado no *Diário da República* de 7 de Dezembro de 2006, no jornal *O Primeiro de Janeiro,* em 15 de Dezembro de 2006, e na bolsa de emprego público disponível na Internet, em 19 de Dezembro de 2006, o processo de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Saneamento Básico, a que corresponde o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, ao qual competirá o desenvolvimentos das actividades previstas na estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, em 10 de Fevereiro de 2003, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

1 — Durante o prazo estabelecido para o efeito, deram entrada duas candidaturas, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi considerado o seguinte:

2 — Margarida Maria Costa Alves Veríssimo não foi considerada para efeitos de selecção para provimento do cargo, por não deter o requisito legal exigido no n.º 1 do artigo 20.º do diploma acima referido.

3 — Rosa Maria Santos Rocha Costa reúne os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo, detém competências na área funcional da unidade orgânica e experiência profissional comprovada pelo currículo, que melhor correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

4 — Tendo sido obtida a concordância do serviço de origem, nos termos do disposto no artigo 11.º dos diplomas acima referidos, nomeio em comissão de serviço, a engenheira civil principal do quadro da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rosa Maria Santos Rocha Costa, para o cargo de chefe da Divisão de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir do próximo dia 14 de Maio de 2007, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cujo currículo abreviado se publica em anexo ao presente despacho.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques.*

Currículo abreviado

1 — Identificação:

Nome — Rosa Maria Santos Rocha Costa;
Data de nascimento — 10 de Agosto de 1969;
Nacionalidade — portuguesa;
Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros desde 7 de Novembro de 1996.

2 — Grau académico — licenciatura em Engenharia Civil, em 1995, pela FEUP.

3 — Experiência profissional:

Tempo de serviço na carreira — 11 anos, 10 dos quais na função pública (desde 19 de Maio de 1997);

De Janeiro a Setembro de 1996, exerceu funções de estagiária numa empresa de obras públicas na área de vias de comunicação;

De Outubro de 1996 a Maio de 1997, exerceu funções de coordenação e acompanhamento de projectos de execução e beneficiação de estradas na Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Norte (JAE);

De Maio de 1997 a Dezembro de 2005, exerceu funções nos antigos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia, actual Águas de Gaia, E. M., preparando processos de concurso de empreitadas de obras públicas e prestações de serviço de fiscalização, analisando propostas de concursos públicos, limitados e ou por ajuste directo e fazendo o acompanhamento, coordenação e fiscalização de empreitadas de drenagem de águas residuais, nomeadamente redes colectoras, emissários e respectivas ligações, estações e condutas elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;

Foi responsável pelo arranque/entrada em exploração da ETAR de Febros, no período de Maio a Dezembro de 2003;

Desde Dezembro de 2005, integrada na Divisão de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em regime de requisição, a exercer funções de coordenadora.

4 — Valorização profissional:

Frequência de diversos cursos, nomeadamente obras de abastecimento de água e saneamento, qualidade nos serviços, implementação

de um sistema de garantia da qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9000, introdução às bases de dados, Microsoft Project 98, sistema de gestão da qualidade, obra pública — legislação e procedimentos técnicos, sistema de gestão ambiental, técnicos de exploração e manutenção de ETA/ETAR, AUTOCAD — versão 2002, liderança para quadros, novo regime de revisão de preços, gestão de equipas de trabalho, e sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública;

Colaboração na recolha e tratamento de dados sobre tarifários municipais, com vista à publicação do livro *Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento — Opções de Financiamento e Gestão nos Municípios Portugueses,* da autoria do professor J. Poças Martins;

Participação em alguns encontros profissionais, designadamente encontro nacional «Betão estrutural 2000 — O betão nas estações de tratamento de águas residuais», promovido pela FEUP, encontro sobre «Sensibilização e formação em segurança, saúde e higiene no trabalho», pelo IDICT, e 12.º Encontro nacional de saneamento básico — Planeamento estratégico em águas e resíduos;

Visitas técnicas às seguintes ETAR: Sobreiras, Aveiro Sul, Aveiro, Freixo, Portalegre, Mérida (Espanha), Gondomar, Vigo, na Galiza e Blanes, Lloret del Mar em Girona, Barcelona e, ainda, as ETAR de Estepona e do rio Ferreira, em Gondomar;

Visita às fábricas da HIMEXSA — TECNOÁGUA e da Passavant, em Espanha — responsáveis pelas concepções do equipamento metalo-mecânico das ETAR de Febros e de Lever, respectivamente.

2611018779

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 10 668/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, foi reclassificada profissionalmente, com base na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, com dispensa do período probatório, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Olga Gracinda da Costa Fernandes Monteiro, de conselheira de consumo, técnica profissional especialista principal, posicionada no escalão1, índice 316, para técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos desde a data do meu despacho.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes.*

2611018963

Aviso n.º 10 669/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 23 de Maio de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontram abertos os concursos externos de ingresso abaixo indicados pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República:*

Concurso n.º 1 — um lugar de estagiário da carreira de arquitecto;

Concurso n.º 2 — um lugar de estagiário da carreira de engenheiro civil;

Concurso n.º 3 — um lugar de estagiário da carreira de técnico superior.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazos de validade — os concursos são válidos para os lugares colocados a concurso e extinguem-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Paços do Concelho de Santo Tirso.

5 — Vencimento mensal ilíquido — índice 321 (€ 1048,87).

6 — Conteúdos funcionais — concursos n.os 1 e 2 — os constantes no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2002; concurso n.º 3 — os inerentes às funções a prover, designadamente os constantes no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — concurso n.º 1 — possuir licenciatura em Arquitectura; concurso n.º 2 — possuir licenciatura em Engenharia Civil; concurso n.º 3 — possuir licenciatura em Sociologia.

8 — Métodos de selecção — prestação de provas orais de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+EP}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=provas de conhecimentos;
EP=entrevista profissional.

As provas de conhecimentos incidirão sobre os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; perguntas sobre matérias previstas no currículo escolar correspondente às habilitações literárias exigidas.

A entrevista profissional terá por objecto determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a motivação e interesse pela profissão, a preocupação pela valorização profissional, a capacidade de expressão e fluência verbais, o sentido criativo e a clareza de raciocínio.

A data, o local e o horário para a realização das provas e da entrevista serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se mencionará o concurso a que se candidata.

9.3 — No requerimento, os candidatos poderão ainda declarar quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

10 — No requerimento, que deverá ser datado e assinado, deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

d) Quaisquer circunstâncias que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso desde que os candidatos declarem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o seu *curriculum vitae,* datado e assinado.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Os júris dos presentes concursos, que serão simultaneamente os júris dos estágios, terão a seguinte composição:

Concurso n.º 1:

Presidente — Dr.ª Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.